



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DO BEM-ESTAR ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER, EM DOAÇÃO COM ENCARGO, GLEBA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar o Município a receber, em doação com encargo, gleba de terras localizada na zona rural, caracterizada como remanescente de Mata Atlântica, destinada à preservação permanente e à implantação de parque ecológico municipal voltado à educação ambiental, à pesquisa científica e à visitação pública disciplinada.

No âmbito de competência desta Comissão, a proposição mostra-se relevante por contribuir para a proteção do patrimônio ambiental, a conservação da vegetação nativa e o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade e educação ambiental no Município.

A iniciativa prevê, ainda, a imposição de encargos ao Município quanto à preservação integral da área, bem como cláusula de inalienabilidade vinculada à sua destinação ambiental, assegurando a manutenção da finalidade pública e a proteção do ecossistema local.

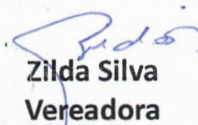
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Zilda Silva
Vereadora